

**ALLOS S.A.**

CNPJ/ME Nº. 05.878.397/0001-32

NIRE No. 33.3.003.325-11

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 16 de dezembro de 2025, às 18 horas, via conferência telefônica, em conformidade com o §4º do artigo 13 do Estatuto Social da ALLOS S.A. (“Companhia”).

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do §1º do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia.

**3. MESA:** Sr. Renato Feitosa Rique foi eleito para presidir os trabalhos e convidou a Sra. Érica Martins Cristina da Fonseca para secretariar a reunião.

**4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a proposta de distribuição de dividendos intermediários.

**5. DELIBERAÇÕES:** Sem quaisquer ressalvas, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, o quanto segue:

5.1. A distribuição de dividendos intermediários da Companhia, no montante bruto total de R\$ 438.000.000,00 (quatrocentos e trinta e oito milhões de reais), com base na reserva para investimentos apurada no balanço patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

5.1.1. Os Dividendos Intermediários serão pagos em 3 (três) tranches iguais, conforme segue:

(i) **Primeira Tranche:** A Primeira *Tranche* será no valor de R\$ 146.000.000,00, correspondente a R\$ 0,292479210 por ação ordinária, registrada e sem valor nominal, emitida pela Companhia, considerando as 499.180.780 ações da Companhia nesta data, excluindo as 5.010.167 ações em tesouraria. O pagamento será efetuado em 5 de janeiro de 2026, aos acionistas inscritos nos registros da Companhia em 19 de dezembro de 2025. As ações da Companhia serão negociadas “ex-Dividendos Intermediários”, após a data de corte acima, em 22 de dezembro de 2025, inclusive. O valor do dividendo por ação poderá ser ajustado em função do programa de recompra de ações da Companhia.

(ii) **Segunda Tranche:** A Segunda *Tranche* será no valor de R\$ 146.000.000,00, correspondente a R\$ 0,292479210 por ação ordinária, registrada e sem valor nominal, emitida pela Companhia, considerando as 499.180.780 ações da Companhia nesta data, excluindo as 5.010.167 ações em tesouraria. O pagamento será efetuado em 3 de fevereiro de 2026, aos acionistas inscritos nos registros da Companhia em 21 de janeiro de 2026. As ações da Companhia serão negociadas “ex-Dividendos Intermediários”, após a data de corte acima, em 22 de janeiro de

2026, inclusive. O valor do dividendo por ação poderá ser ajustado em função do programa de recompra de ações da Companhia.

(iii) Terceira Tranche: A Terceira *Tranche* será no valor de R\$ 146.000.000,00, correspondente a R\$ 0,292479210 por ação ordinária, registrada e sem valor nominal, emitida pela Companhia, considerando as 499.180.780 ações da Companhia nesta data, excluindo as 5.010.167 ações em tesouraria. O pagamento será efetuado em 3 de março de 2026, aos acionistas inscritos nos registros da Companhia em 19 de fevereiro de 2026. As ações da Companhia serão negociadas “ex-Dividendos Intermediários”, após a data de corte acima, em 20 de fevereiro de 2026, inclusive. O valor do dividendo por ação poderá ser ajustado em função do programa de recompra de ações da Companhia.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 16 de dezembro de 2025. Presidente: Sr. Renato Feitosa Rique; Secretária: Sra. Érica Cristina da Fonseca Martins. Membros do Conselho: Renato Feitosa Rique, Peter Ballon, Marcos Haertel Vieira Lopes de Oliveira, Volker Kraft, Fernando Maria Guedes Machado Antunes de Oliveira, Eduardo Christovam Galdi Mestieri, Marília Artimonte Rocca, Carla Schmitzberger e Roberto Diniz Junqueira Neto.

São Paulo, 16 de dezembro de 2025

---

**Érica Cristina da Fonseca Martins**

Secretária